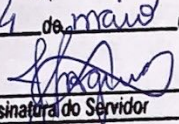




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO Nº. 962/2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>Decreto 962</u>	
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé	
Alto Caparaó - MG de <u>maio</u> de 20 <u>21</u>	
	
Assinatura do Servidor	

"ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ PARA ATENDER AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 18 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, NO QUE SE REFERE AO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, e CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

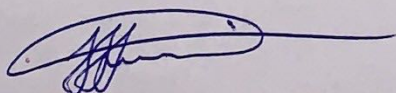
Art. 1º. - Fica estabelecido no Município de Alto Caparaó, o Plano de Ação constante do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. - O SIAFIC corresponde a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta, incluídos Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. - Será designada através de Portaria própria a Comissão Especial que terá a atribuição de coordenação e execução as atividades necessárias, apresentando o cronograma de trabalho com prazos, avaliações e indicação de ações a serem realizadas, inclusive de ajustes no Anexo Único deste Decreto, composta no mínimo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

por 07 (sete) membros, sendo pelo menos um membro da área contábil da Câmara Municipal.

Parágrafo único – A Comissão Especial indicará um Presidente e um Secretário entre seus membros, e estabelecerá os procedimentos necessários para os trabalhos.

Art. 4º. - O presente Decreto e seu Anexo Único, a Portaria de criação da Comissão Especial bem como o cronograma de trabalho e todos os atos praticados e relacionados ao cumprimento do Decreto 10.540/2020 terão ampla divulgação, no Município e no Portal de Transparência Municipal e enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Controle Interno do Município.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, 04 de Maio de 2021.


JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO VOLTADO PARA A ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540 DE 05/11/2020.

1. Informações e Descrição do Plano de Ação

O presente Plano de Ação apresenta as ações necessárias para a implementação dos procedimentos voltados ao atendimento às disposições do **Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020**, que estabelece os requisitos do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC,

Objetivo: Análise/Contratação/locação/desenvolvimento de um sistema único integrado para a execução contábil, execução orçamentária e financeira em cumprimento aos requisitos de padrão mínimo para o SIAFIC municipal.

1.2 Áreas Envolvidas:

- Procuradoria
- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Administração e RH
- Secretaria Municipal de Fazenda
- Assessoria Contábil
- Controladoria Interna
- Legislativo

1.3 Planejamento das Ações:

- a) Formar Comissão para estudos e implementação de sistema único integrado para a execução contábil, execução orçamentária e financeira em cumprimento aos requisitos de padrão mínimo para o SIAFIC municipal.

a. Composta por:

- i. Um servidor de cada uma das áreas envolvidas
- ii. Um servidor indicado pelo Poder Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

b. Objetivo

- i. Definir as ações necessárias para a implantação dos requisitos
- ii. Orientar e consolidar as especificações de cada área de interface
- iii. Orientar a Análise/Locação/Desenvolvimento do sistema único

1.4 Grupo de Trabalho

Joice Jacomel Tavares de Aguiar
Thairik Shenayder Martins dos Santos
Wellington Vital da Silva
Simone de Paula Neves de Almeida
Jacimar Alves Moreira
Sântila Heiderich Cordeiro Veloso
Glaucilea Oliveira da Silva Gomes

1.4 Desenvolver Ações necessárias para a implementação de sistema único integrado para a execução contábil, execução orçamentária e financeira em cumprimento aos requisitos de padrão mínimo para o SIAFIC municipal.

- a. Cientificação (Gestores, Órgãos e Poderes)
- b. Levantamento de demandas das áreas
- a. Especificações de sistema de cada área
- b. Procedimentos para Análise/Contratação/Desenvolvimento/Locação do sistema único:

1.5 Publicar o Plano de Ação - Decreto Municipal

1.6 Encaminhamento do Plano de Ações para ciência e divulgação:

- a. Para o Controle Interno
- b. Para o Tribunal de Contas
- c. Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público (web/ContasPúblicas/Transparência).

1.7 Execução no SIAFIC a partir de 01/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94

2. Prazos

ITEM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	CONCLUSÃO
01	Ciência do Decreto 10.540/2020	SEC. FAZENDA/JURÍDICO/CONTABILIDADE/C ONTROLE INTERNO	01-03-2021	05-03-2021
02	Definir as áreas envolvidas	SEC. FAZENDA/CONTABILIADE	19-04-2021	23-04-2021
03	Estabelecer as ações necessárias para a implementação	SEC. FAZENDA/CONTABILIDADE	23-04-2021	30-04-2021
04	Estabelecer Prazos	SEC. FAZENDA/CONTABILIDADE	30-04-2021	30-04-2021
05	Envio de Questionário ao TCE-MG	SEC. FAZENDA/CONTABIIDADE	30-04-2021	30-04-2021
06	EDIÇÃO DO DECRETO DO PLANO DE AÇÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TCE-MG	SEC. FAZENDA/CONTABILIDADE	30-04-2021	05-05-2021
07	Constituir Comissão Especial gestora de avaliação do Decreto Nº 10.540/2020 no âmbito do Poder Executivo e Legislativo.	SEC. FAZENDA/JURÍDICO/PREFEITO	30/04/2021	05/05/2021
08	Apresentação pela Comissão de diagnóstico, ações necessárias, elaboração de cronograma de trabalho, decisão e planejamento para adoção do Sistema Único.	COMISSÃO	06/05/2021	31/08/2021
09	Verificar a aderência dos sistemas utilizados atualmente no município e que tenham impacto frente ao Decreto Nº 10.540/2020.	COMISSÃO	30/08/2021	28/12/2021
10	Questionar as empresas de softwares atualmente contratadas sobre a adequação/correção de eventuais itens	COMISSÃO	02/01/2022	31/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

	necessários para a implantação do SIAFIC frente ao Capítulo II – Do Padrão Mínimo de Qualidade do Decreto Nº 10.540/2020.			
11	Definição da forma de rateio das despesas de contratação do SIAFIC conforme artigo 1º, § 3º do Decreto Nº 10.540/2020.	EXECUTIVO/ LEGISLATIVO	31/01/2022	15/02/2022
12	Definição de renovação ou nova contratação de fornecedor para implantação do SIAFIC no município.	EXECUTIVO/ COMISSÃO	31/03/2022	30/09/2022
13	FUNCIONAMENTO DO SIAFIC – EXECUÇÃO	EXECUTIVO	01-01-2023	01-01-2023

Alto Caparaó, 04 de Maio de 2021.

Comissão:

Joice Jacomel Tavares de Aguiar

Thairik Shenayder Martins dos Santos

Wellington Vital da Silva

Simone de Paula Neves de Almeida

Jacimar Alves Moreira

Sântila Heiderich Cordeiro Veloso

Glaucilea Oliveira da Silva Gomes